



DECRETO Nº 049/PMA/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede pensão por morte a Sra. Marivalda Maria de Souza Martins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

Considerando, o falecimento do ex-servidor público municipal aposentado, Sr. Jaci Antônio Martins, que se deu em 01 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e no art. 48, da Lei Municipal nº. 287, de 12 de setembro de 2005, a Sra. Marivalda Maria de Souza Martins, cônjuge e beneficiário na condição de dependente do *de cujus* à data do óbito.

Art. 2º - A pensão por morte equivalerá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido no art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, compreendendo especificamente:

- I - Proventos de R\$ 2.004,44;
- II - Pensão por morte no valor de R\$ 2.004,44.

§ 1º - A pensão por morte será devida a partir da data do óbito, que ocorreu em 01/07/2017 e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.



§ 2º - A pensão será reajustada para preservar-lhe, em caráter permanente o valor real, conforme os critérios estabelecidos no art. 36 da Lei nº 287/2005 e art. 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017, data do óbito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Município de Araçá, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. (03/07/2017).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçá, 03/07/2017


Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio